



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES BARTOLOMEU GOMES DOS SANTOS, MANOEL BENÍCIO OLIVEIRA DE MIRANDA E OMAR DE ALMEIDA FARIAS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE, ENERGIZA, DERACRE E INCRA”.

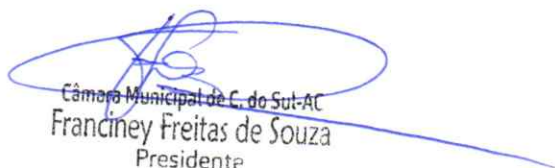
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 10 de fevereiro de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

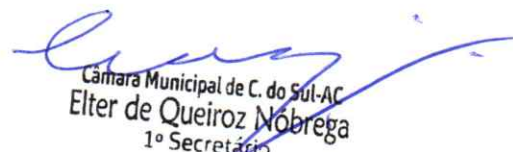
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Bartolomeu Gomes dos Santos, Manoel Benício Oliveira de Miranda e Omar de Almeida Farias, para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões de interesse da municipalidade nos seguintes Órgãos: Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE, ENERGIZA, DERACRE e INCRA, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de quatro (04) diárias e meia (1/2), a cada vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 11 de fevereiro de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nobrega
1º Secretário